INDICAÇÃO N° /2025 Parintins-AM, 04 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo no sentido de solicitar ao Poder Executivo Estadual junto à Secretaria de Segurança Pública (SSP), ações itinerantes para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) na zona rural do município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Segurança Pública (SSP), a realização de ações itinerantes para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) na zona rural do município de Parintins. Tal medida visa atender à expressiva demanda da população residente nessas localidades, que enfrenta dificuldades para se deslocar até a sede do município, a fim de realizar o procedimento de emissão do referido documento.

A nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) representa um avanço significativo na modernização dos documentos de identificação do cidadão brasileiro. Com número único nacional, o CPF, o documento está disponível nas versões física e digital, oferecendo maior segurança, padronização e praticidade. Além disso, conta com QR Code para verificação de autenticidade e permite a integração de outros registros, como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o título de eleitor na versão digital, bem como a inclusão de informações complementares, como tipo sanguíneo e opção por doação de órgãos.

Diante da importância da inclusão social e do acesso igualitário aos serviços públicos, a emissão da CIN na zona rural de Parintins é medida necessária para garantir cidadania e dignidade aos moradores dessas comunidades. Assim, diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta Indicação Legislativa, em benefício da população rural de Parintins e em prol da ampliação do acesso aos serviços essenciais de identificação civil.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP